

Declaro aberto este livro, que numerava  
50 folhas, por mim publicadas, e que  
servirá para anotação das visitas de  
inspeção e de todo e qualquer acto  
de relevo para a faculdade.

Ildefonso Juarez Lopes Filho  
Inspector da Faculdade de Direito  
de Pelotas

Pelotas, 7 de Setembro de 1931.

Visitei e observei, apaixonadamente, a Faculdade de Direito de Pelotas, sob minha inspeção preliminar. Foi uma hora de intensa vibração espiritual acasalada ao sadio entusiasmo, que confortou o meu coração de brasileiro e pelotense. Do edifício estilizado em sobrias mas soberbas linhas architectonicas á numerosa bibliotheca, em que se esmaltam os mais eximios juristas e remarcados publicistas nas tetras jurídicas <sup>e (insuficientemente)</sup> as aulas, dotadas da cubagem de ar imprescindível á saúde dos alumnos, consoante os imperativos dos hodiernos methodos pedagogicos, a Faculdade é um padrão cultural do ensino superior no Brasil. Ademais, vem a falho consignar o exemplar devotamento do seu preclaro corpo docente, no diffundir com proficiencia insuperavel a sciencia a cujo nobre sacerdocio se elle votou com alma, permanentemente, e a cujo so esforço patriótico e precipuamente social, Pelotas póde justamente exanar-se de possuir hoje um Instituto superior de ensino, ao nivel dos seus mais afamados congeneres do paiz, e, como elles, apto a dar ao Brasil grandes homens, na sciencia e na administração, os a quem, em futuro não remoto, caberá girar as linhas definitivas da incertavel supremacia do gigante sub-americano, a pral da Humanidade.

Essa, em rapido esborço, sem reservas

(Continua na pagina 2 verso)

mentas, na singelza de phrases estremes de  
demasiadas excusadas, e com a sinceridade  
que sãe plasmar todos os meus actos,  
a suggestiva impressãõ que se me fixou  
indolevelmente no espirito, de cultor me-  
diocre da sciencia veramente minis-  
trada na Faculdade, - qual a que aqui  
exulto em exarar - de euvalta com  
o justificado orgulho, ao ver recair  
em mim a fidalgã, escolha do  
exregio 2.º Governo Provisorio da Re-  
publica Brasileira nomeando-me seu  
primeiro Inspector Federal de Jusino,  
no regimen de inspeccãõ preliminar  
a que está submettida.

Aldefonso Soares Lopes Filho

Pelotas, 7 de Dezembro de 1931

2